



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.953/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias a “Licença por motivo de doença em pessoa da família” a empregada pública: **NOEMI TEREZINHA SALBEGO**, ocupante do cargo de Agente Comunitária de saúde, a partir de 07/11/2023, conforme atestado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Publique – se

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal